

LEI Nº 1903/2002, DE 25 DE JULHO DE 2002.

DENOMINA A ATUAL RUA 48 DO JARDIM EUROPA, EM TODA A SUA EXTENSÃO, COMO SENDO RUA OSVALDO FARIAS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, aprovou de autoria da Vereadora **ODETE LUIZA FERRAZ RIBEIRO** e;

O Senhor Prefeito Municipal, **Engº JAIME LUIZ MURARO** sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Por força da presente lei a atual Rua 48 do Jardim Europa, em toda a sua extensão, passa a denominar-se **RUA OSVALDO FARIAS DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dois, 26º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Engº JAIME LUIZ MURARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

JOSÉ DENYCIO PONTES AGOSTINHO
Secretário Mun. de Administração e Controle

Interno